

# RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2021

(Biênio 2021/2022)



**TJPR**

1ª Vice  
Presidência



**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

**1º VICE-PRESIDENTE**

Des. Luiz Osório Moraes Panza

**JUÍZES AUXILIARES**

Dra. Ângela Maria Machado Costa

Dr. Jefferson Alberto Johnsson

**CHEFE DE GABINETE**

Miryan Rangel Lira

**COORDENADOR DO NUGEPNAC**

Luciano Valério





**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

## **Mensagem do 1º Vice-Presidente**

*"É com muita satisfação que apresento um breve relatório das atividades concretizadas no primeiro ano de gestão na 1ª Vice-Presidência (biênio 2021/2022).*

*Sinto-me honrado em exercer as funções de 1º Vice-Presidente desta Corte e, ainda que os desafios sejam constantes, os resultados expressivos alcançados até agora demonstram que todo o esforço conjunto de magistrados e servidores já valeu muito a pena.*

*Seguimos, portanto, realizando com muita dedicação as atividades jurisdicionais e administrativas que nos cabem, sempre em prol do Judiciário e, principalmente, da sociedade."*

**Luiz Osório Moraes Panza**

**1º Vice-Presidente**



**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

- INTRODUÇÃO
  
- 01 - Produtividade
  
- 02 - Diretrizes traçadas pela Comissão Gestora de Precedentes (COGEP)
  
- 03 - Aperfeiçoamento do NUGEPNAC
  
- 04 - Planejamento e Execução da "Caravana de Precedentes"
  
- 05 - Eficiente comunicação entre STF e 1ª Vice-Presidência
  
- 06 - Seminários e Palestras - 1ª Vice-Presidência
  - Palestra no XXII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto
  - WEBINAR com Ministro do STF e 1º Vice-Presidente do TJPR
  - I SEMINÁRIO JURÍDICO DE CAMPO MOURÃO
  
- 07 - WHATSAPP BUSINESS, para comunicação entre Gabinetes e NUGEPNAC
  
- 08 - Criação de Instagram da 1ª Vice-Presidência
  
- 09 - Melhorias do Sistema Projudi - 2021
  
- 10 - Mensagem de Agradecimento - 1º Vice-Presidente

**TJPR****1ª Vice  
Presidência**

## INTRODUÇÃO

No primeiro ano de gestão, a 1ª Vice-Presidência priorizou inovar em seus projetos e desenvolver eficientes métodos para a execução de suas atividades.

Vale ressaltar que a eficiência na realização dos trabalhos é de suma importância, uma vez que o Desembargador 1º Vice-Presidente do TJPR, como integrante da Cúpula Diretiva, tem nas suas atribuições regimentais uma expressiva lista de responsabilidades, sejam jurisdicionais ou administrativas.

No atual estágio de modernização das estruturas existentes nos Tribunais, o exercício da sua função constitui grande desafio, ora diante das oportunidades em que substitui o Presidente da Corte quando das ausências ou impedimentos, ora pelas dezenas de metas, programas e planos de grande envergadura no âmbito deste Poder Judiciário.

As disposições do art. 12 do Regimento Interno trazem as atribuições do 1º Vice-Presidente, tais como: a) processar e exercer juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores e decidir questões sobre eles incidentes, inclusive suspensão do trâmite de recursos vinculados ao regime de repercussão geral e repetitivos, além de medidas cautelares, observado o disposto nos artigos 367, 368 e 369 deste Regimento; b) disciplinar a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP; c) gerenciar as demandas repetitivas em todos os graus de jurisdição, inclusive nos Juizados Especiais, no que diz respeito aos institutos da Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência.

Além disso, o 1º Vice-Presidente também integra o Egrégio Tribunal Pleno, o Órgão Especial e o Conselho da Magistratura, com atividade que alcança vultoso volume de processos e procedimentos.

Ademais, por disposição dos art. 178, §9º, e 179, §3º, do Regimento Interno, cabe também ao 1º Vice-Presidente dirimir dúvidas do Departamento Judiciário, por ocasião da distribuição, e responder consultas formuladas por Desembargador que discorde de redistribuição.

Em razão dessa multiplicidade de competências, que fortalece e engrandece a 1ª Vice-Presidência, torna-se indispensável que seja dotada de estrutura organizacional compatível, a fim de atender a hodierna demanda com a eficiência desejada e reflexos que atingem especialmente o jurisdicionado.

## ► PRODUTIVIDADE

A atual gestão da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná realizou, inicialmente, um extenso trabalho de organização e planejamento para a execução de todas as suas atividades, com vistas a melhorar e acelerar a prestação jurisdicional.

Dentre as inúmeras atividades jurisdicionais desenvolvidas, podemos citar, com destaque, o juízo de admissibilidade de recursos para as instâncias superiores e as decisões de questões sobre eles incidentes, a análise e acompanhamento de precedentes, bem como o gerenciamento das demandas repetitivas.

Mesmo diante da quantidade elevada de atribuições e das adversidades do período pandêmico, toda a equipe esteve comprometida e motivada para cumprir as metas planejadas.

Com isso, os esforços empregados durante todo o ano de 2021 resultaram em números expressivos de produtividade.



# Produtividade 1º ano da 1ª Vice-Presidência 21/22

De 01/02/2021 a 31/01/2022

Total de conclusões recebidas:.....78.674

Total de decisões proferidas: .....77.734



## Decisões interlocutórias:

REsp Admitido .....	3.243
REsp Inadmitido .....	23.661
RExt Admitido .....	186
RExt Inadmitido .....	3.717
IRDR admitido .....	9
IRDR inadmitido .....	62
Encaminhamento para juízo de retratação .....	1.305
Homologação desistência recurso .....	189
Outras decisões .....	20.806
TOTAL .....	53.178

## Julgamentos

Colegiado (Órgão Especial) .....	936
Monocrático .....	4.258
TOTAL .....	5.194

## Despachos

Exame de Competência Cível .....	705
Exame de Competência Criminal .....	72
Dúvida de Competência Cível .....	17
Admissibilidade Recursos de Agravo às Cortes Superiores .....	15.542
Outros despachos .....	3.026
TOTAL .....	19.362



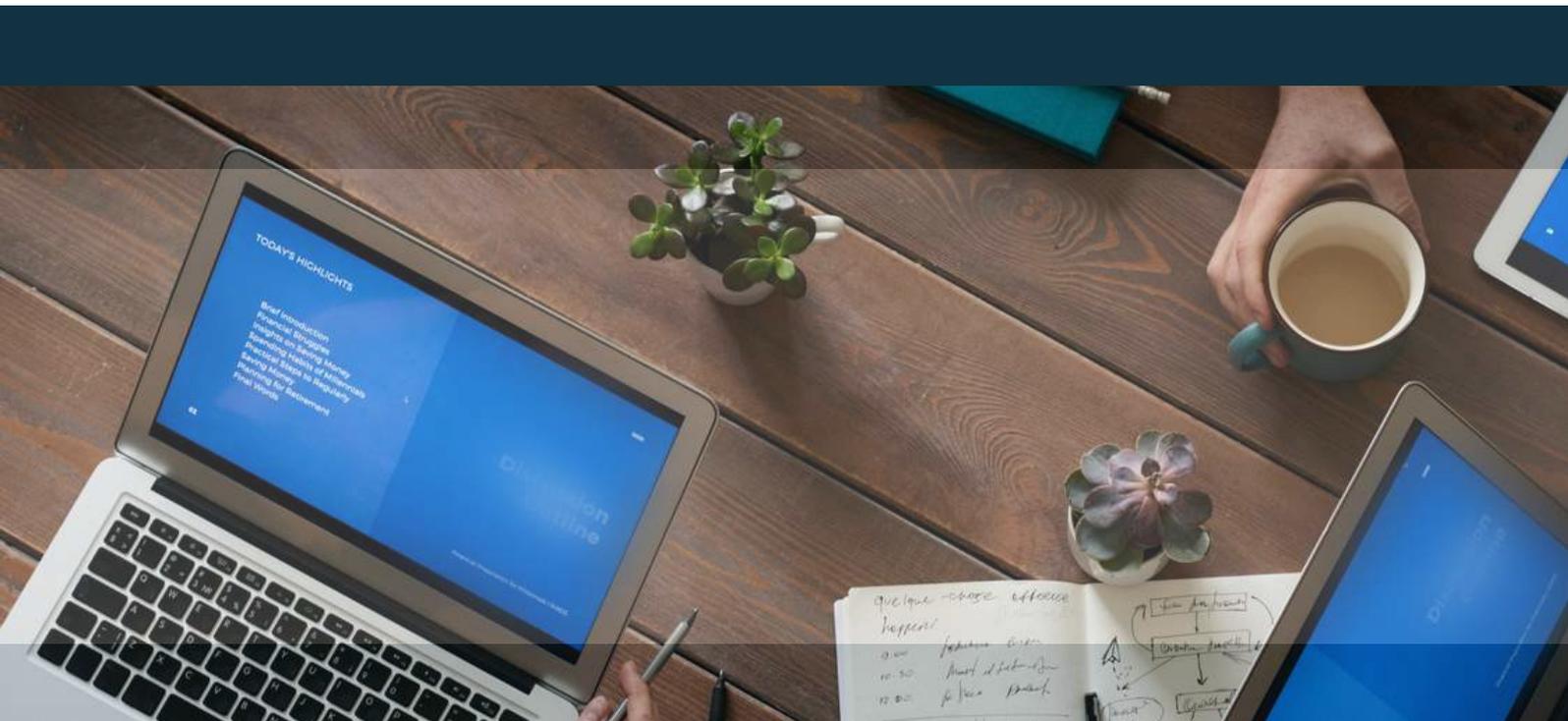
**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

## ➤ Diretrizes traçadas pela Comissão Gestora de Precedentes (COGEP)

Durante o primeiro ano da atual gestão foram realizadas reuniões trimestrais com a Comissão Gestora de Precedentes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (COGEP/NUGEP), agora composta pela Desembargadora Priscilla Placha Sá e pelos Desembargadores Fernando Antonio Prazeres e Eduardo Casagrande Sarrão.

Todas os encontros mostraram-se bastante proveitosos diante das diversas sugestões apresentadas por todos os participantes, com destaque às propostas relacionadas ao implemento da participação dos Desembargadores como agentes fomentadores na formação de Grupos de Representativos, melhora no cadastro dos feitos sobrestados, estabelecimento de metas relacionadas ao objetivo estratégico da consolidação dos precedentes (integrante do Planejamento Estratégico 2021/2026) e emissão de Nota Técnica relativa ao momento adequado do dessobrestamento dos processos.





## ➤ **Aperfeiçoamento do NUGEPNAC**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas é fruto das mudanças que estão ocorrendo no Novo Poder Judiciário.

Inicialmente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER foi instituído no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por meio da Resolução nº 84, de 25.03.2013, do Órgão Especial (alterada pela Resolução nº 136, de 23.02.2015, do Órgão Especial), para dar efetividade à Resolução nº 160, de 19.10.2012, do Conselho Nacional de Justiça, como unidade permanente vinculada ao Gabinete da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

A Resolução nº 235, de 13.07.2016, do CNJ revogou a Resolução nº 160, de 19.10.2012.

Em 12.12.2016, a **Resolução nº 175 do Órgão Especial** converteu o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER em **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP** no âmbito deste Tribunal, direta e funcionalmente vinculado à 1ª Vice-Presidência, sob a atual supervisão do Exmo. Sr. Des. Luiz Osório Moraes Panza, revogando expressamente as Resoluções anteriores (84/2013 e 136/2015).

### OBJETIVO

O NUGEP tem por objetivo monitorar e gerenciar os processos submetidos às sistemáticas da repercussão geral, dos casos repetitivos e do Incidente de Assunção de Competência, contribuindo para a uniformização de procedimentos e aprimoramento da gestão dos precedentes.

### MISSÃO

Prestar serviços de qualidade para a efetividade da prestação jurisdicional, compatíveis com as necessidades dos cidadãos e a razoável duração do processo.

### VISÃO

Ser referência nacional na promoção da melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, integrando e inovando na gestão administrativa do Poder Judiciário.

Buscar uma Justiça mais simples, célere, eficaz, efetiva e estimular a comunicação e a troca de experiências entre os tribunais, otimizando os procedimentos e gerando a segurança jurídica aos jurisdicionados.

Tendo em vista que as ações coletivas são um instrumento importante para a realização do direito material, do acesso à justiça, da prestação jurisdicional, da economia processual, da efetividade, da razoável duração do processo e da isonomia, bem como considerando as dificuldades relacionadas com questões processuais como legitimidade, competência, identificação e delimitação dos titulares dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da **Resolução 339/2020**, determinou a criação dos **Núcleos de Ações Coletivas no âmbito dos Tribunais de Justiça Estaduais**.



No âmbito do Tribunal de Justiça do Paraná, o NAC – Núcleo de Ações Coletivas foi criado e vinculado ao NUGEP por meio da Resolução 283/2021, de 22/02/2021.

O Núcleo de Ações Coletivas busca fomentar a utilização e o melhor aproveitamento das Ações Coletivas. São as principais atribuições do NAC:

- uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas, com protocolos estaduais, regionais ou por seção, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais;
- realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos;
- implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de conflitos de modo coletivo;
- auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo de ações coletivas;
- informar ao CNJ os dados e informações solicitadas;
- manter atualizado o Cadastro Nacional de Ações Coletivas.

Comissão gestora:

A Comissão Gestora é atualmente composta por 3 (três) Desembargadores representantes das Câmaras, por matéria de competência:

- Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO (Direito Público);
- Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES (Direito Privado) e
- Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ (Direito Criminal).

A Comissão Gestora desempenha funções, em conjunto com a Supervisão da 1ª Vice-Presidência, nas atribuições do NUGEPNAC.

## ➤ "Caravana de Precedentes"

A atual gestão da 1ª Vice-Presidência realizou, no ano de 2021, o planejamento e o início da execução do Projeto de Visitas às Comarcas: **"Caravana de Precedentes"**.

Previsto como uma das atribuições do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná, o desenvolvimento do Projeto das "Caravanas de Precedentes" teve início na atual gestão da 1ª Vice-Presidência, objetivando iniciar um diálogo mais próximo e direto com os Juízes de Primeiro Grau, para difundir e fomentar a utilização dos precedentes qualificados como instrumentos adequados para o enfrentamento das demandas repetitivas, que cada vez mais sobrecarregam as unidades judiciárias.

Realizados os estudos iniciais e feito o planejamento das diretrizes do projeto piloto, a 1ª Vice-Presidência iniciou as visitas às comarcas.

- Em 28 de setembro do ano de 2021, foi realizada, na Comarca de Campo Mourão, a 1ª Etapa da Caravana de Precedentes, a qual contou com a participação de magistrados, magistradas, assessores e funcionários das varas daquela região. As palestras foram conduzidas pelo 1º Vice-Presidente e integrante do Grupo Decisório do Centro de Inteligência, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, pelo Coordenador do NUGEPNAC, Luciano Valério, e pelo Diretor da Assessoria de Recursos, Luciano Marcello Silva de Carvalho.

- Em 07 de dezembro do mesmo ano, foi realizada, no Plenário do Tribunal de Justiça do Paraná, a 2ª Etapa da Caravana de Precedentes, reunindo magistrados, magistradas, respectivas assessorias e chefes de secretarias de algumas das varas de Curitiba. O encontro contou com as palestras do 1º Vice-Presidente e integrante do Grupo Decisório do Centro de Inteligência, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza; da Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, Dra. Ângela Maria Machado Costa; do Coordenador do NUGEPNAC, Luciano Valério; e do Diretor da Assessoria de Recursos, Luciano Marcello Silva de Carvalho.



Em ambos os encontros, buscou-se difundir e fomentar a utilização dos precedentes qualificados como instrumentos adequados para o enfrentamento de demandas repetitivas. Foi realizada, ainda, uma conscientização sobre a necessidade da correta promoção de sobrestamento e resgate de processos, bem como da divulgação e da execução do atendimento às atividades do Centro de Inteligência do TJPR.

Divulgou-se, ainda, todo o trabalho feito pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), com apresentações de manuais, tutoriais e vídeos, para a realização de diversos procedimentos. Dentre eles, estão os que envolvem os processos afetados pelos precedentes e ferramentas desenvolvidas para facilitar o sobrestamento, o dessobrestamento e o célere julgamento de feitos dessobrestados.

Durante a condução dos trabalhos, foi ressaltada a importância da redução do prazo para julgamento dos processos dessobrestados. O intuito é estar de acordo com o Objetivo Estratégico da Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, devidamente alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, influenciando diretamente no desempenho geral do TJPR.

Na Capital, novas etapas deverão ser realizadas nos próximos meses, envolvendo as demais varas.

Paralelamente, está prevista a visita da Caravana à Região Metropolitana de Curitiba e às Comarcas de Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa, Umuarama, Guairá, Francisco Beltrão e Pato Branco. Serão convidadas a participar, também, as varas das cidades próximas.

O objetivo principal é orientar magistradas, magistrados, assessoras e assessores sobre a importância dos precedentes e sobre as ferramentas disponíveis no Projudi relativas ao tema.



## ➤ Eficiente comunicação entre STF e 1ª Vice-Presidência

No início da atual gestão foi realizada uma reunião online entre representantes do Supremo Tribunal Federal, 1ª Vice-Presidência e Assessoria de Recursos.

O objetivo principal do referido debate foi a discussão acerca do exame de admissibilidade dos Recursos Extraordinários.

Inicialmente, o Sr. Marcelo Ornelas Marchiori, servidor do Supremo Tribunal Federal, procedeu uma explanação geral quanto ao funcionamento da admissibilidade dos recursos no STF, demonstrando a existência de modificação quanto ao trâmite interno ocorrido ao longo das gestões, culminando numa maior agilidade com a Presidência do Excelentíssimo Ministro Luiz Fux.

Asseverou que existem diversos filtros antes que o processo seja distribuído ao Ministro Relator, sendo que o primeiro diz respeito ao recebimento propriamente dito dos autos, no qual são analisadas questões referentes à formação do processo, como a juntada do acórdão recorrido, das razões e contrarrazões recursais, dentre outros. Depois dessa etapa, ocorre a análise dos pressupostos objetivos da admissibilidade, como preparo, tempestividade, representação processual e exaurimento da instância, destacando que cerca de 20% dos Recursos Extraordinários e Agravos em Recursos Extraordinários são obstados nesta fase. Na sequência, verifica-se a existência de Repercussão Geral quanto ao tema tratado nos autos, findando na última etapa da filtragem com a aferição de pressupostos subjetivos, como a matéria infraconstitucional ou o reexame de fatos.

Destacou que, em decorrência da aplicação desse sistema de filtros, 27% dos RE e ARE foram distribuídos aos relatores no ano passado para apreciação do mérito, mas neste ano o índice, até o momento, é de apenas 19%.



Na ocasião, o Sr. Júlio Luiz Sisson de Castro, servidor do Supremo Tribunal Federal, ressaltou a necessidade de que a admissibilidade recursal seja feita de forma criteriosa também pelas Cortes Estaduais e Regionais para que a análise dos autos no STF foque num exame qualitativo, a fim de que os Ministros se debruçem sobre temas efetivamente relevantes.

Enfatizou que os Tribunais Estaduais e Regionais podem auxiliar com a percepção de matérias infraconstitucionais repetitivas que venham futuramente a ser incluídas em uma Repercussão Geral já existente, bem como pelo encaminhamento de Recursos Representativos de Controvérsia, exemplificando que a nova Presidência do STF formulou um planejamento de temas que devem ser levados para julgamento de Repercussão Geral como prioridade, bem como que o número de temas julgados tem aumentado ano após ano.

Ao final da reunião, apresentaram planilhas relativas ao desempenho do TJPR junto ao STF no que se refere ao número de processos admitidos.

A Excelentíssima Dra. Ângela Maria Machado Costa pediu a palavra para agradecer a disponibilidade de todos que participaram da reunião e ressaltou que a 1ª Vice-Presidência tem uma equipe dedicada e competente, colocando o TJPR à disposição do STF para uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Como se vê, desde o início da atual gestão, a 1ª Vice-Presidência buscou a eficiente comunicação com a Corte Suprema, a fim de alcançar suas metas com agilidade, bem como aprimorar a qualidade de suas atividades jurisdicionais.

A constante comunicação entre esta Corte e o STF tem sido uma realidade, através de relatórios, Boletins Informativos e correspondências oficiais.



## ► Seminários e Palestras - 1ª Vice-Presidência



- **Palestra no XXII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto**

Em 20 de abril de 2021, a 1ª Vice-Presidência desta Corte, a convite do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Paraná, proferiu palestra para os novos Juízes Substitutos no XXII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto com o tema “A 1ª Vice-Presidência do TJPR e Juízes Auxiliares”.

A palestra teve a duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h30min e encerrando às 12h30min. Iniciou com a palavra o 1ª Vice-Presidente, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que discorreu sobre a importância da 1ª Vice-Presidência. Na sequência, a Juíza Auxiliar Dra. Ângela Maria Machado Costa elencou as atribuições do Juiz Auxiliar do Cível, seguindo-se manifestação sobre o mesmo tema, mas afeto à matéria criminal, do Juiz Auxiliar Dr. Jefferson Alberto Johnsson. Também arazoaram os servidores Miryan Rangel Lira, Luciano Marcello Silva de Carvalho, Marco Aurélio Franchello Ortiz, Heloísa Lima Neves, Rafael Hirann Almeida Kirsch, Luciano Valério e Carla Meneghetti Gonçalves acerca dos respectivos setores/núcleos, a saber: Chefia de Gabinete, Assessoria de Recursos, Núcleo de Agravos, PRODARF, Núcleo de Dúvidas e Exames de Competência e NUGEPNAC.

A palestra teve como principal objetivo apresentar as atividades e estrutura da 1ª Vice-Presidência aos Magistrados em início de carreira, com especial destaque à necessidade de observância da consolidação dos precedentes.

- **WEBINAR com Ministro do STF e 1º Vice-Presidente do TJPR**

No dia 27 de agosto de 2021, a 1ª Vice-Presidência em parceria com o IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, promoveram Webinar sobre o tema "*Princípio da Segurança Jurídica a partir da admissibilidade dos recursos aos Tribunais Superiores: entendimento crítico do reexame de provas*".

O seminário online contou com a participação dos ilustres palestrantes Gilmar Mendes (Ministro do STF e Doutor em Direito) e Luiz Osório Moraes Panza (1º Vice-Presidente do TJPR e Doutor em Direito).

A mediação do debate foi realizada pelo Diretor da Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores do TJPR, Luciano Marcello Silva de Carvalho, bem como pela assessora e mestranda do IDP, Sarah Gonçalves Ribeiro. O conteúdo do Webinar pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://youtu.be/jRN9z4qnUXs>





- **I SEMINÁRIO JURÍDICO DE CAMPO MOURÃO**

No dia 28 de setembro de 2021, às 19 horas, no auditório da OAB de Campo Mourão, o 1º Vice-Presidente Luiz Osório Moraes Panza e o servidor Luciano Marcello Silva de Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos/ TJPR, atendendo ao convite do Dr. Edson Jacobucci Rueda Junior, Juiz da Vara da Família da Comarca de Campo Mourão, participaram do I SEMINÁRIO JURÍDICO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, no qual fora exposto o tema “O FUTURO DA ADVOCACIA E DO ENSINO JURÍDICO”.

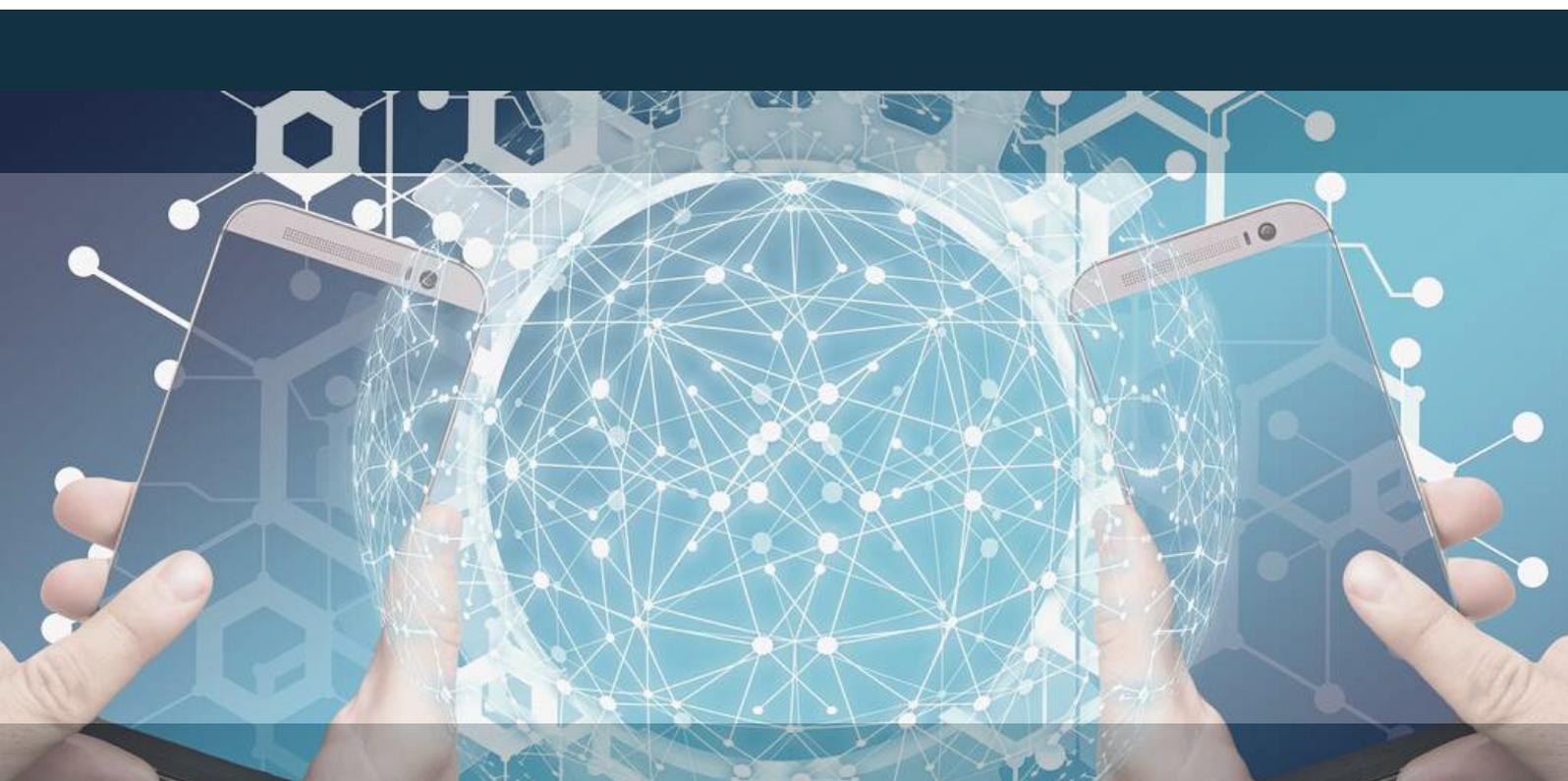
**TJPR****1ª Vice  
Presidência**

## ► **WHATSAPP BUSINESS, para comunicação entre Gabinetes e NUGEPNAC**

No presente estágio de modernização das estruturas existentes nos Tribunais, a atual gestão da 1ª Vice-Presidência implementou uma rotina de comunicações sobre o andamento dos precedentes qualificados (RG, RR, CT, GR, CT, IRDR e IAC), via sistema whatsapp business, para todos os Gabinetes do Segundo Grau de jurisdição que demonstraram interesse no recebimento das informações.

Com isso, conquistamos maior agilidade nas comunicações a respeito dos principais andamentos dos precedentes. Em muitos casos, as comunicações são encaminhadas às Câmaras no mesmo dia em que a decisão balizadora foi proferida pelo Tribunal responsável pelo precedente.

Tal inovação tem tido excelente receptividade por todos os envolvidos!



## ➤ Criação de Instagram da 1ª Vice-Presidência

Acompanhando as transformações que o mundo passa a partir das redes sociais e, sobretudo, para acompanhar o atual estágio de modernização das estruturas existentes nesta Corte, o Instagram da 1ª Vice-Presidência surge como nova ferramenta de comunicação a colaborar com a sociedade em geral, trazendo sempre, de forma didática e leve, notícias, informações e orientações de interesse para o mundo jurídico e também social.

Com isso, a 1ª Vice-Presidência pretende contribuir com o ambiente cultural, aproximando ainda mais o Poder judiciário de toda a sociedade.



## ➤ Melhorias do Sistema Projudi - 2021

A atual gestão da 1ª Vice-Presidência se preocupou, com afinco, em desenvolver as ferramentas de sistema ideais para otimizar a atividade jurisdicional e administrativa.

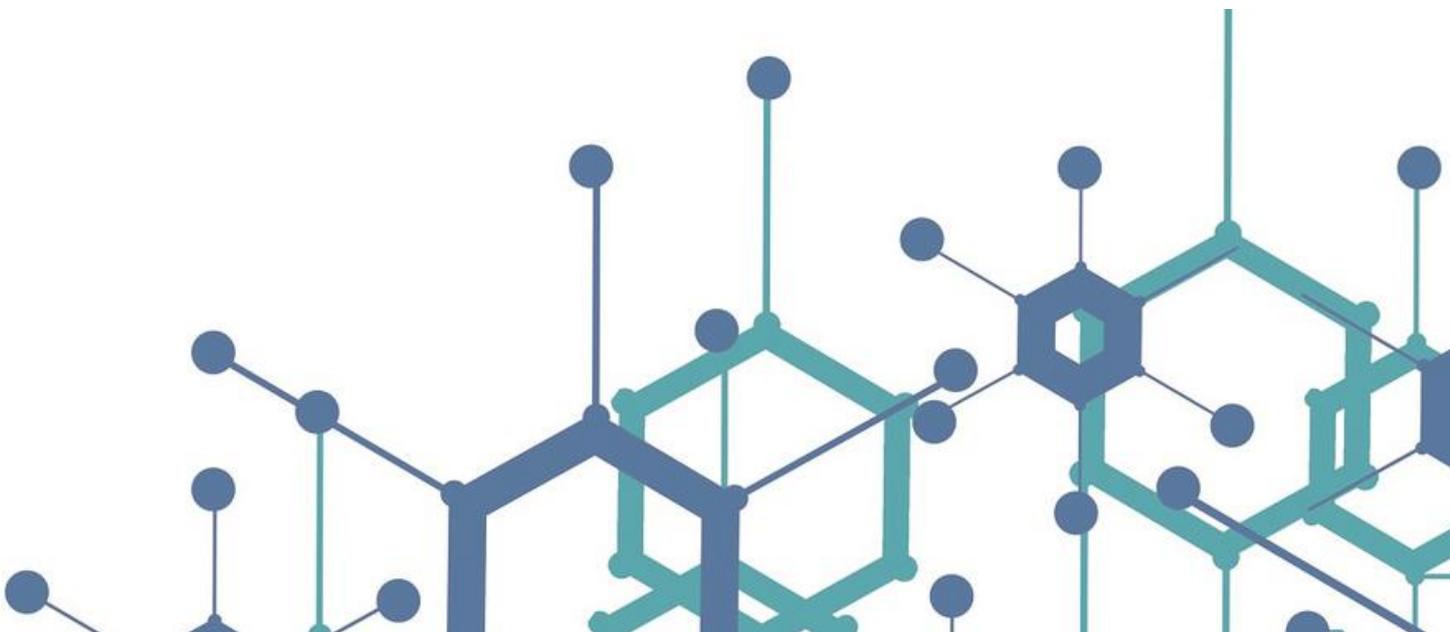
A atualização das informações sobre precedentes qualificados do TJPR e feitos sobrestados são enviadas diariamente ao BNPR do CNJ, diante dos termos da Resolução 286/2019 daquele Conselho.

Quanto ao Projudi, realizamos o cadastro completo dos Precedentes Qualificados (RG, RR, CT, GR, CT, IRDR e IAC) na base de dados do aludido sistema, sendo possível a pesquisa utilizando-se diversos parâmetros sem a necessidade de utilizar-se de outros *sites* ou sistemas de busca.

Nestes cadastros foi realizada a classificação dos precedentes levando-se em consideração a competência das Câmaras. Também foi implementada a mudança de cores das informações de sobrestamento na capa dos processos, destacando-se os casos em que aquele processo/recurso já pode ser resgatado.

Implementou-se a criação de pendência no sistema quando em determinado processo antes sobrestado passa a ser possível o resgate, seja no 1º grau de jurisdição, com o apoio da Douta Corregedoria-Geral da Justiça, seja no 2º grau de jurisdição (incluindo as Turmas Recursais).

Criou-se, ainda, a possibilidade de inserir informações no Projudi quanto à aplicação de precedentes qualificados quando os feitos foram sobrestados por estes. Tais dados são encaminhados ao BNPR do CNJ e servirão para que o Tribunal seja aferido no Planejamento Estratégico 2021/2016.





**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

*"A 1ª Vice-Presidência, no primeiro ano de gestão, só alcançou os excelentes resultados aqui demonstrados graças ao esforço contínuo e incansável de magistrados e servidores, o que me deixa repleto de orgulho.*

*Agradeço a colaboração de todos na criação de novas ideias e na execução de todos os projetos idealizados.*

*Juntos estamos construindo um Judiciário mais acessível à sociedade e mais eficiente na prestação de suas atividades.*

*E o trabalho continua..."*

Luiz Osório Moraes Panza

1º Vice-Presidente



**TJPR**

**1ª Vice  
Presidência**

[1vicepresidente@tjpr.jus.br](mailto:1vicepresidente@tjpr.jus.br)

(41) 3200-2125